

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2026

Adriana Araújo se pronuncia contra declarações de deputada sobre violência contra mulheres

Jornalista se emociona ao criticar posicionamento de Eduarda Campopiano sobre feminicídio em entrevista na rádio.

A jornalista Adriana Araújo se manifestou emocionada ao contestar as falas de Eduarda Campopiano (PL) acerca da violência dirigida contra mulheres nesta segunda-feira (5 de outubro), durante uma participação no programa da BandNews FM. A parlamentar, eleita aos 23 anos como a candidata mais votada para a Assembleia Legislativa paulista em 2026, argumentou que o feminicídio "não existe".



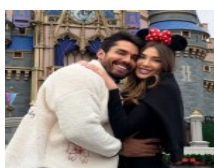
Durante seu pronunciamento, Adriana classificou a afirmação como preocupante e trouxe à tona a realidade cotidiana de violência sofrida por muitas mulheres brasileiras. A comunicadora também reafirmou a importância do feminismo enquanto movimento pela paridade de direitos e oportunidades entre os gêneros.

Ao encerrar sua fala, a jornalista refletiu sobre os aproximadamente 2 milhões de eleitores paulistas que depositaram seus votos em Campopiano e questionou se existe consenso entre esses eleitores a respeito do posicionamento adotado sobre a violência que afeta inúmeras mulheres.



"Enquanto a deputada mais votada do espectro conservador nega a existência do feminicídio, mulheres sofrem agressões, violações sexuais e morte todos os dias. Crianças enfrentam o trauma de perder suas genitoras e progenitoras vivem o luto de sepultar suas filhas", ressaltou Adriana Araújo em tom contundente.

Campopiano conquistou 1.956.238 votos nas urnas, consolidando sua posição como a candidata mais votada para o Poder Legislativo estadual. Durante sua campanha eleitoral, a deputada se posiciona contra o movimento feminista e já manifestou sua discordância em considerar o feminicídio como uma categoria penal diferenciada, sugerindo que tais ocorrências sejam classificadas simplesmente como crimes passionais.



"Não acredito que feminicídio seja uma realidade", declarou a parlamentar eleita. Contudo, é fundamental observar que esse delito integra efetivamente a legislação penal brasileira, constituindo homicídios de

mulheres perpetrados sob motivação de violência no âmbito doméstico e familiar, ou decorrentes de discriminação e menosprezo pela condição feminina.

